UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br

HOMOLOGAÇÃO Nº 90

RESULTADO PARCIAL – ETAPA II
AVALIAÇÃO ORAL E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DA ETAPA II – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓROA:
AVALIAÇÃO ORAL E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
MESTRADO

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, curso de MESTRADO Acadêmico, nomeada pela Portaria PPGAC n.62 de 27 de junho de 2025, retificada em 8 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 02/2025;

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 12 de novembro de 2025, o Resultado Preliminar da avaliação da Etapa II – Eliminatória e Classificatória: Avaliação Oral e Avaliação de Currículos dos candidatos ao curso de MESTRADO do PPGAC.

Nº SCRIÇÃO	CPF CANDIDATO	MÉDIA AV. ORAL	AV. CURRÍCULO	NOTA DA ETAPA	SITUAÇÃO
2	047.***.**1-76	0,00	5,43	5,43	Desclassificado – não compareceu à entrevista
3	080.***.**6-99	62,33	6,34	68,67	Aprovado
4	704.***.**1-26	48,00	4,51	52,51	Reprovado na etapa II
7	760.***.**6-00	31,67	0,00	31,67	Reprovado na etapa II
8	436.***.**8-18	45,00	2,10	47,10	Reprovado na etapa II II
9	047.***.**1-10	65,17	2,90	68,07	Aprovado
11	007.***.**6-96	33,00	0,00	33,00	Reprovado na etapa II
12	410.***.**8-45	73,00	3,80	76,80	Aprovado
13	075.***.**6-70	62,17	2,95	65,12	Aprovado
14	116.***.**4-93	61,67	6,96	68,63	Aprovado
15	019.***.**0-75	78,00	1,95	79,95	Aprovado
16	047.***.**3-54	65,33	0,00	65,33	Aprovado

17	115.***.**4-01	0,00	3,55	3,55	Desclassificado – não compareceu à entrevista
19	778.***.**6-44	76,67	4,10	80,77	Aprovado
23	141.***.**6-17	68,33	4,85	73,18	Aprovado
24	045.***.**6-55	26,00	1,00	27,00	Reprovado na etapa II
25	162.***.**7.43	68,00	1,00	69,00	Aprovado
26	115.***.**6-08	0,00	0,90	0,90	Desclassificado – não compareceu à entrevista
28	119.***.**6-20	63,00	2,90	65,90	Aprovado
32	019.***.**3-08	73,33	5,04	78,37	Aprovado
37	411.***.**8-42	0,00	2,98	2,98	Reprovado na etapa II
39	120.***.**6-24	66,33	4,15	70,48	Aprovado
42	473.***.**8-04	0,00	4,07	4,07	Desclassificado – não compareceu à entrevista
43	133.***.**4-58	0,00	3,14	3,14	Desclassificado – não compareceu à entrevista
44	016.***.**6.29	69,67	3,20	72,87	Aprovado
45	057.***.**1-06	71,00	1,73	72,73	Aprovado

Lembramos que o edital que rege este certame declara, em seu item 5.3.1.:

> II - A pontuação mínima para aprovação na **Avaliação Oral é de 56 (cinquenta e seis) pontos**, o que equivale a 70% (setenta por cento), do valor total deste quesito (80 pontos) na Etapa II do processo seletivo.
> III - A nota da Avaliação Oral de cada candidata/o será composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, considerando os critérios de avaliação.

A respeito da Avaliação dos Currículos, ressaltamos as seguintes indicações do item 5.3.2. do edital PPGAC 02/2025:

> II - Itens que não tiverem pontuação atribuída pela/o candidata/o no respectivo Formulário de Avaliação de Currículo, também não serão considerados pela Comissão Examinadora, mesmo se constarem na documentação enviada, no ato da inscrição, nos documentos comprobatórios correlatos.
> III - Informações registradas em locais incorretos serão desconsideradas na contagem da pontuação atribuída.

Conforme a retificação ao calendário do edital, o período para recursos relativos ao resultado da ETAPA II é de 12 a 17 de novembro de 2025, até às 23h59 do último dia. O ANEXO IV do edital oferece um modelo de estrutura para interposição de recurso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico mencionado no edital: processoseletivoppgacufu@gmail.com.

DANIELE PIMENTA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Portaria Nº4349

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Pimenta**, **Coordenador(a)**, em 12/11/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6855643** e o código CRC **5E4D480E**.

Referência: Processo nº 23117.033905/2025-11 SEI nº 6855643